

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 27 de setembro de 2022:

Ponto Um – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para composição do Conselho Municipal de Educação para posterior remessa à assembleia municipal para nomeação do respetivo Conselho, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Dois – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para celebração de protocolos no âmbito do programa de generalização do fornecimento das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar e de acompanhamento das refeições dos alunos do 1º ciclo, para o ano letivo 2022/2023, com as seguintes instituições: Em Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso; Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião; Centro Social da Paróquia de Serzedelo; Centro Social da Paróquia de Garfe; Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta da sra. vereadora com a área da ação social para celebração de protocolos de colaboração com as juntas de freguesia/uniões de freguesia: Ferreiros; Galegos; Rendufinho; São João de Rei; Travassos; Vilela; Esperança e Brunhais; Fontarcada e Oliveira; Verim, Friande e Ajude, no âmbito da dinamização dos Centros de Convívio, ao abrigo do Regulamento Municipal Para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

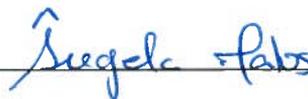
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara para que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponha à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público de terreno com a área de 188,550 m² cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, da União das Freguesias de Águas Santas e Moure.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 27 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, dr.)